

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA DO TUPIM

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Secretário

09 de maio de 2018

PORTARIA Nº 04/2018

O secretário municipal de saúde de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estar em conformidade com Lei de Nº 9431 de 06 de janeiro de 1997, portaria Nº 2616, 12 de maio de 1998 do MS, Resolução-RDC Nº 48, de junho de 2000, da Agencia Nacional de Vigilância sanitária-ANVISA,

RESOLVE:

Art.1º- Constituir no Hospital Geral Municipal, subordinada à Diretoria de Responsabilidade Técnica a Comissão de Controle de infecção Hospitalar-CCIH.

Art.2º-Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

- Representante do Serviço Médico;
- Representante do Serviço de Enfermagem;
- Representante do Serviço da Administração;
- Representante do Serviço de Farmácia.

Membros Executores

Art.3º-Estabelecer que à CCIH compete:

- I-Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares;
- II-Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares.
- III-Avaliar os indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;
- IV-Manter o corpo clínico e órgãos oficiais informados sobre a situação do controle de infecção
- V- Cooperar com a normatização da política de Antimicrobianos da Instituição.

Art.4º-Nomear os seguintes profissionais irão compor o grupo de membros executores:

Elivan de Sa Luz- Médico

Leticia Oliveira Silva -Enfermeira

Fabiana Santana de Oliveira-Administradora Hospitalar

Antonio Sergio Lima Falcão-Farmacêutico

Art.6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se

Uilson Gustavo Mendes Macedo

Secretário Municipal de Saúde